



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13999 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA;

II – Membros:

a) VLADIMIR EICH DA SILVA;

b) TATIANA MARCONDES DOS SANTOS; e

c) MARY VONE VENCHE E SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13546, de 8 de abril de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

**MILTON LUIZ MOREIRA**

Secretário de Estado da Saúde